



R E S O L U Ç Ã O Nº 23/2026-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 26/02/2026.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Homologa a **Justificativa de regime de trabalho TIDE de servidor docente do DCA.**

Considerando o contido do **E-protocolo nº 25.473.347-4** considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 25 de fevereiro de 2026;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Homologa a **Justificativa de regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE)** da Servidora Docente Profa. Dra. Mayara Mari Murata, Lotado no Departamento de Ciências Agrônômicas – DCA, vinculado ao projeto de pesquisa institucional “Adaptabilidade e estabilidade de genótipos de soja por meio de modelagem mista em multiambientes” (projeto Nº 1602/2024) com participação de 10 horas semanais.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 26 de fevereiro de 2026.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/03/2026. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor